



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 251/10 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a solicitação da Prefeitura Municipal de DILERMANDO DE AGUIAR, de cedência ao município de servidor da FUNASA, ora cedido à SES, desempenhando suas funções junto à 4ª CRS;

que o pedido atende o disposto na legislação, conforme Processo – FUNASA 25265.003.442/2010-16 E SES/RS 056409 – 2000/10 – 8.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar parecer favorável ao retorno ao órgão de origem – FUNASA – do servidor **Adair Roberto Antônio Francisco**, ora cedido à SES, em função de sua solicitação de cedência ao município de DILERMANDO DE AGUIAR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS